



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

dj

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 1769A	
20 SET 2005	
Livro 016	Fis 039

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2005.

*Concede Título de Cidadão
honorário Piraiense, ao
ILMO. Sr. JOÃO JOSÉ DE
FIGUEIREDO LOPES.*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e seu
Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

- Art. 1º - O Poder Legislativo do Município de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere, privativamente o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense, ao ILMO. Sr. JOÃO JOSÉ DE FIGUEIREDO LOPES.*
- Art. 2º - A confecção do título a ser entregue ao homenageado, será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao agraciado, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.*
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.*
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação.*
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA: O Município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se tem mostrado cauteloso, ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense, aqueles que entendemos serem merecedores de tão honrosa "comenda". Assim são merecedores de tão significativa homenagem, aqueles que conosco caminham juntos, nos momentos tristes e nos momentos eufóricos de nossa existência.

O homenageado, foi nascido em Italcara – RJ, no dia 22/10/1945,

JOÃO JOSÉ DE FIGUEIREDO LOPES, filho de Emmanoel Pereira Lopes (já falecido) e Conceição de Figueiredo Lopes, é divorciado e tem 3 (três) filhos.

O "Curriculum Vitae" do ilustre homenageado, que se faz juntar ao presente, e seu admirável desempenho como comerciante, pecuarista, maçom, rotariano, membro da Escola Superior de Guerra – ADESG -, membro da Associação Comercial Industrial de Nova Iguaçu, em nosso Município exerceu atividades agrícolas aproximadamente 25 (vinte e cinco) anos, como dono da Fazenda Santa Rita e dono da Granja do Sanatório da Serra. Esses motivos, por si só, dispensam maiores considerações sobre a personalidade de quem desejamos, no orgulho e na modéstia de nossa representação, homenagear com a outorga do Título, objeto do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Não podemos deixar de ressaltar, que o homenageado angariou para si, vários amigos em Pirai, entre eles, Sr. Noro, Sr. José Nere (já falecido), Sr. Norival Garcia, Sr. Vado e esposa, Sr. Gildo e filhos, e o atual Prefeito Municipal de Pirai, Sr. Arthur Henrique Gonçalves Ferreira (Tutuca).

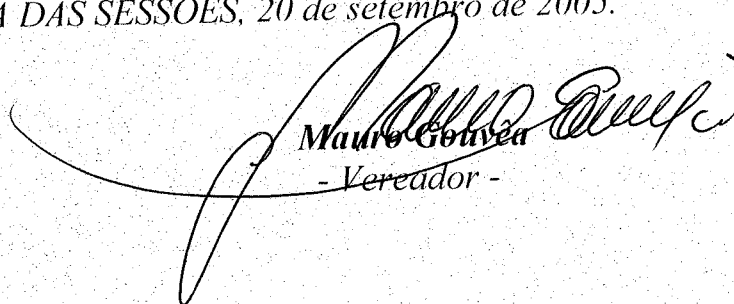
Em assim pensando, reafirmamos, com certeza inarredável, que o empresário Sr. Francisco de Freitas Leite, é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense".



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Acredito assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo, estará expressando a manifestação da vontade de todos os Piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado, com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 20 de setembro de 2005.


Mauro Gonçalves
- Vereador -